



EXTRATO

23 AGO. 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 02/2017 - SMS/ISGH
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º P206596/2018**

Natureza do Ato

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 02/2017 - SMS/ISGH QUE TEM POR OBJETO A GESTÃO DOS MACROPROCESSOS DE APOIO E LOGÍSTICA A SEREM DESENVOLVIDOS NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, CNPJ/MF N.º 05.268.526/0001-70.

Fundamentação

O presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º 02/2017 - SMS/ISGH** fundamenta-se no artigo 116, §1º da Lei nº 8.666/1993, bem como na instrução probatória que compõe o processo administrativo SPU n.º P206596/2018.

Do Objeto

O presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º 02/2017 - SMS/ISGH**, nos termos como autoriza sua Cláusula Décima Sétima - DA MODIFICAÇÃO, tem por objeto promover alterações nas especificações técnicas dos serviços contratualizados, especialmente no que tange às Unidades de Atenção Primária e Especializadas abaixo discriminadas, tudo em acordo com as justificativas e documentos acostados ao Processo Administrativo acima epigrafado e nos Anexos que compõem o presente termo aditivo, independente de transcrição:

- 1.1. UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS Régis Jucá;
- 1.2. UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS Jangurussu;
- 1.3. UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Policlínica João Pompeu Lopes Randal / Serviço de Atendimento Especializado - SAE.

Parágrafo único. As alterações das especificações técnicas dos serviços de que trata a presente Cláusula, guardará obediência ao detalhamento especificado e constante do ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo, independente de transcrição.

Do Prazo

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 30 (trinta) de novembro de 2018, data final da vigência do Contrato de Gestão n.º 02/2017 - SMS/ISGH que poderá ser prorrogada mediante justificativa de interesse público, observando-se a legislação pertinente à matéria.

Do valor

Em decorrência das alterações realizadas por força do presente termo aditivo, o valor contratual será acrescido no percentual de **1,095122000%**, que corresponde ao montante de **R\$ 1.147.769,29 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, passando o valor global do contrato de R\$ 106.707.744,66 (cento e seis milhões, setecentos e sete mil,

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Samuel Antonio Silva Dias
Secretário Municipal de Governo

Indangélia Ribeiro Cunha
OAB/CE 134
Coordenadora Jurídica



setecentos e quarenta e quarto reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 107.855.513,95 (cento e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo Primeiro. A quantia referente à parcela de investimento corresponde ao *quantum* de R\$ 189.758,05 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

Parágrafo Segundo. Os valores de repasse das parcelas de custeio estão condicionados às condições contratuais de produtividade, e avaliação das metas e indicadores, constantes do **Anexo III - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO do Contrato de Gestão n.º 02/2017 - SMS/ISGH.**

Parágrafo Terceiro. O cronograma de desembolso referente ao presente termo aditivo observará, em tudo, o que resta previsto nos documentos que compõem os seus **ANEXOS II - PLANO DE TRABALHO** e presente ANEXO que o integram independente de sua transcrição.

Da dotação orçamentária

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- **25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 300**, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde -UAPS;
- **25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 900**, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS;
- **25901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 300**, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico;
- **25901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 900**, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico;
- **25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 300**, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar;
- **25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 900**, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar;
- **25901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 900**, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial-CAPS;
- **25901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 300**, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial-CAPS;
- **25901.10.302.0123.2520.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 900**, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - Policlínicas;
- **25901.10.302.0123.2520.0001, Elemento de Despesas 335039, Fonte 0 300**, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - Policlínicas.

Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º. 02/2017-SMS/ISGH aditivo posterior que não tenham sido alteradas através do presente termo de aditivo.

Data da assinatura:

Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Assinam:

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU - INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH.

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Samuel Antônio Silva Dias
Secretário Municipal de Governo